



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EDITAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC.

Patricia de Pinho Bonassji, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, vem através deste convocar os representantes da sociedade civil para participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS do município de Ipumirim/SC, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, de acordo com Lei nº. 1.472/2007, de 13 de junho de 2007 e a Lei nº. 1.794 de 14 de dezembro de 2016.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação providenciará a imediata publicação deste edital no site www.ipumirim.sc.gov.br e no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

1 – Do processo de eleição:

1.1. A eleição dos representantes da sociedade civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS de Ipumirim será realizada na data de **14 de Janeiro de 2020 às 13h41min na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259 – Centro de Ipumirim.**

1.2. O processo de escolha será regido por este instrumento, visando o preenchimento das seguintes vagas, sendo que os membros representantes da sociedade civil serão eleitos por seus pares:

1.2.1. 03 (três) representantes de Associação de Moradores;

1.2.2. 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ipumirim – CDL.

1.3. As entidades mencionadas no artigo anterior serão cadastradas por categoria, sendo exigidas, no ato do cadastramento:

1.3.1. Cópia autenticada do Estatuto;

1.3.2. Cópia do cadastro geral de contribuinte – CNPJ, que comprove ser a entidade sediada no Município com inscrição há, no mínimo 01 (um) ano;

1.3.3. Assinatura de seu representante legal ou pessoa devidamente habilitada a representá-lo.

1.4. As associações e a entidade devem realizar o seu cadastramento até a data de 06 de janeiro de 2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259 – centro, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

1.5. Terminado o prazo de inscrição, as associações e a entidade que se candidatarem tomarão conhecimento de sua habilitação através de relação a ser afixada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no dia 08.01.2020, a partir das 11h00min.

1.6. Serão eleitas e/ou por consenso unânime na plenária aberta, os candidatos indicados pelas associações e entidade, os mais votados por categorias, sendo observada a ordem decrescente da quantidade de votos para preenchimento do quadro de suplência.

1.7. Cada candidato poderá representar somente uma categoria.

2 – Do credenciamento dos participantes:

2.1. O credenciamento dos participantes será realizado na data de 14 de janeiro de 2020, no horário das 13h30min às 13h40min, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no momento os participantes deverão apresentar documento de identificação original com foto.

3 – Da plenária aberta:

3.1. A assembléia será realizada no dia 14 de janeiro de 2020 às 13h41min na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Bento Gonçalves, nº. 259, bairro centro, sob a coordenação da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e da Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

3.2. Na assembléia elegerão os 03 (três) representantes de Associação de Moradores e 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Ipumirim – CDL e seus respectivos suplentes de forma democrática através de escolha entre os próprios participantes caso tenha consenso entre todos os participantes das categorias ou por meio de voto secreto.

Ipumirim/SC, 16 de dezembro de 2019.

Patricia de Pinho Bonassi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO

Protocolo n°. _____ Data ____/____/____

1.REQUERIMENTO:

Ilma Sra.: Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação,

A associação/entidade abaixo qualificada requer a realização de seu cadastro, com vistas a participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, na categoria de:

- () Associação de moradores;
- () Câmara de Dirigentes Lojistas de Ipumirim- CDL.

Ipumirim/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2.QUALIFICAÇÃO:

Entidade e/ou associação: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Tel: _____

Cnpj: _____

Data de fundação: ____/____/____

Presidente e/ou responsável: _____

Nome do participante da entidade e/ou associação que participará do processo de eleição dos representantes da sociedade civil a realizar-se na data **de 14 de janeiro de 2020 às 13h41min.**

Cargo ou função que ocupa na entidade e/ou associação:

Caso a entidade seja eleita para compor a representação de titular ou suplente no CMHIS será representada pelo (a):

4. PROTOCOLO DE CADASTRAMENTO (entregar para a entidade e/ou associação)

Entidade: _____

Número da inscrição: _____ data: ___/___/___

Data, horário e local da realização da eleição:

14 de Janeiro de 2020 às 13h41min na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação situada na Rua Bento Gonçalves nº. 259 – Centro de Ipumirim.

Ipumirim, ____ de _____ de 2019/2020

Assinatura da funcionária